



REGISTO DE ENTRADA

N.º _____ PROC. N.º _____

DATA 200__/___/___

O FUNC.º _____

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Licenciamento de Obras de Urbanização em área não abrangida por operação de loteamento
(nos termos do previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 4.º do DL. N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro)

Ex.º Sr. Presidente

(1) _____, estado civil _____,
profissão _____, contribuinte fiscal n.º _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____ emitido em ___/___/___ pelo Arquivo de Identificação de _____, com residência/sede n.º _____, n.º _____, _____º andar, na localidade de _____, (código postal) _____, freguesia de _____, município de _____, telefone _____, fax _____, e-mail _____

Na qualidade de (3) _____ do prédio sito em _____
_____ Freguesia de _____ deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____, da freguesia de _____ e inscrito na matriz predial rústica urbana sob o artigo n.º _____, que confronta a Norte com _____, a Sul com _____, a Nascente com _____, e a Poente com _____.

Vem requerer a V. Ex.ª a **aprovação da licença** para a realização de obra de urbanização em área não abrangida por operação de loteamento, de acordo com o projecto que se anexa.

- Construção Alteração Ampliação de _____ (4)
- Reconstrução sem preservação de fachadas de _____ (4)
- Construção Alteração Ampliação Conservação Demolição de _____ (4) em
- Zona de protecção de imóveis classificados ou em vias de classificação Área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública.
- Demolição de _____ (4) não prevista em licença de obras de reconstrução.

• O prédio encontra-se abrangido por :

- PDM Em área com PU _____ Em área com PP _____

Especificações para a realização da operação urbanística:

- Área de construção da edificação: _____ m²;
- Cércea: _____ m;
- Número de pisos acima da cota de soleira: _____ ; N.º de pisos abaixo da cota de soleira: _____
- Volumetria da edificação _____ m³;
- Uso a que se destina a edificação: _____;
- Prazo pretendido para a execução dos trabalhos: _____ meses.

Espaço reservado a informações e despachos dos serviços

Pede deferimento,

____ de _____ de 200 ____

Conferi a assinatura pelo B.I. n.º _____ de ____/____/____

Gestor do Procedimento:

Contacto: 244 573 300

Horário: das 16H00 às 17H30

e-mail: _____@cm-mgrande.pt

Atendimento ao público: _____

(Com marcação brévia)

Lista de documentos instrutórios

Para os devidos efeitos, anexa os seguintes documentos (assinalados com X), nos termos do previsto nos art.º 9.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março:

- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito;
- Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao(s) prédio(s) abrangido(s);
- Fotografias a cores de diferentes ângulos de observação do local em que se insere a pretensão;
- Cópia dos documentos instrutórios em suporte digital, contendo a georeferenciação da implantação;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador do projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhados de documento comprovativo da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, nos termos do art.º 10.º do RJUE;
- Extractos das cartas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, da planta síntese do loteamento, se existir, e planta de localização à escala de 1:2000 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de situação e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação
- Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área abrangida;
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território (quando exista e estiver em vigor);
- Estimativa do custo total da obra;

- Calendarização da execução da obra;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor;
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Plano de acessibilidades que inclua as tipologias do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.
- Projecto de arquitectura
- **Caso entenda**, Projectos da engenharia das especialidades, devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos:
 - Projecto de estabilidade;
 - Projecto de arranjos exteriores;
 - Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica
 - Projecto de instalação de gás, quando exigível nos termos da lei;
 - Projecto de redes de abastecimento de águas;
 - Projecto de redes de drenagem de águas residuais;
 - Projecto de redes de águas pluviais;
 - Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações;
 - Projecto de comportamento térmico instruído com a Declaração de Conformidade Regulamentar para cada fracção autónoma, nos termos do previsto nos D.L. n.º 79/2006 e 80/2006, ambos de 4 de Abril;
 - Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
 - Projecto de segurança contra incêndios em edifícios;
 - Projecto acústico.